



FOLHA DE ATA Nº 085/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2019. OBJETO:
Contratação de prestadora de serviços de mão
de obra para execução de serviços limpeza
geral e conservação, nas unidades básicas de
saúde e unidades escolares da municipalidade

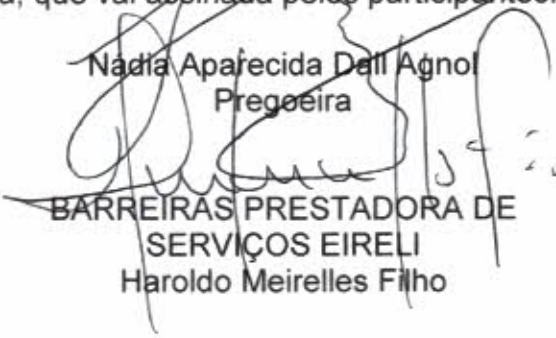
Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para abertura da sessão do Pregão Presencial nº 034/2019 sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade. Conduzido pela Pregoeira Nádia Aparecida Dall Agnol auxiliado por Samantha Marques Pécoits, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição no dia 06/02/2019 pagina 20; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 67 do dia 26/02/2019. Jornal de Beltrão do dia 26/02/2019 edição nº 6.646. O edital e os avisos foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 25/02/2019. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos legais adotados no certame, iniciando em seguida o credenciamento das empresas: **01 – BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI representada por Haroldo Meirelles Filho; 02 – SUL GRF SERVIÇOS GERAIS LTDA representada por Manuela Victoria de Farias Silva; 03 – OESTE REAL SERVIÇOS EIRELI representada por Willhan da Silva Bortolini; 04 – ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA representada por Cassio Angelo Frassom Sanchez; 05 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA representada por Rafael Rodrigues Kreuzsch; 06 – BETHA SERVIÇOS LTDA representada por Maria Bernadete Nareski Blasczyk; 07 – FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI representada por Fernando Gustavo Zaionz da Silva; 08 – UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA representada por Paulo Ercego; 09 – MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME representada por Maria de Fátima Vieira; 10 - AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA representada por Renata Chagas Mazzarão; 11 – EMPARLIMP LIMPEZA LTDA representada por Edson Luiz Cercal; 12 – GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME representada por Ediarne de Souza Lucas; 13 – GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - ME representada por Harriett Ciochetta de Mello; 14 - PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI representada por Leandro Battisti Balduan; 15 – LICNES SERVIÇOS LTDA representada por Patrícia Cristina de Almeida; 16 - MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA EPP representada por Anderson Uguccioni Ribeiro; 17 – LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA representada por Ronaldo de Alencar Alves; 18 - DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME representada por Fábio Alcantara Mello. Declararam-se Microempresa ou**



FOLHA DE ATA Nº 086/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2019. OBJETO:
Contratação de prestadora de serviços de mão
de obra para execução de serviços limpeza
geral e conservação, nas unidades básicas de
saúde e unidades escolares da municipalidade

Empresa de Pequeno porte GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI – ME; SUL GRF SERVIÇOS GERAIS LTDA; OESTE REAL SERVIÇOS EIRELI; MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA EPP; MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME; FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME e BETHA SERVIÇOS LTDA. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e dos presentes na sessão. A pregoeira questionou os licitantes quanto aos documentos apresentados, sendo que as empresas SUL GRF SERVIÇOS GERAIS LTDA, OESTE REAL SERVIÇOS EIRELI e NIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA solicitaram não se credenciar, os representante retiraram-se da sessão às dezesseis horas e trinta minutos. A representante da empresa LICNES SERVIÇOS LTDA questionou a pregoeira quanto a Certidão Simplificada da Junta comercial das empresas DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME e MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA EPP com o prazo de consulta vencido, sendo que a pregoeira informou que na letra "c" do item 5.1 do edital, o prazo de expedição da Certidão é de 60 (sessenta) dias. Não havendo mais questionamentos sobre a documentação de credenciamento das empresas, foram então recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos proponentes devidamente credenciados. Verificado que as empresas atenderam as condições do edital quanto à elaboração da proposta, as mesmas foram aceitas e em seguida inseridos os dados entregues por meio físico (CD ou Pendrive) no sistema de apuração de forma a atender o disposto no edital. Após todos os presentes rubricarem as propostas impressas, os representantes presentes questionaram o valor da proposta apresentada pela empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME, desta forma, a pregoeira solicitou ao representante que a empresa apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a exequibilidade da proposta em acordo com o item 13.1 e 13.2 do edital. A Pregoeira suspendeu a sessão, sendo que os participantes foram informados que será publicado aviso nos Diários Oficiais do Município com a data de reabertura da sessão. Encerrada a sessão às dezoito horas, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.


Nadia Aparecida Dell Agnol
Pregoeira


BARREIRAS PRESTADORA DE
SERVIÇOS EIRELI
Haroldo Meirelles Filho


Samantha Marques Pécoits
Membro da Equipe de Apoio

SUL GRF SERVIÇOS GERAIS LTDA

Manuela Victoria de Farias Silva



FOLHA DE ATA Nº 087/2019
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2019. OBJETO:
Contratação de prestadora de serviços de mão
de obra para execução de serviços limpeza
geral e conservação, nas unidades básicas de
saúde e unidades escolares da municipalidade

OESTE REAL SERVIÇOS EIRELI

Willhan da Silva Bortolini

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA

Rafael Rodrigues Kreuzsch

UNIJPE SERVIÇOS E TRANSPORTES
LTDA

Paulo Ercego

EMPARLIMP LIMPEZA LTDA

Edson Luiz Cercal

PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI

Leandro Battisti Balduan

MUNDIAL TERCEIRIZADORA LTDA
EPP

Anderson Uguecioni Ribeiro

DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS
E PRODUTOS LTDA – ME

Fábio Alcantara Mello

AVANTT SELEÇÃO E TREINAMENTO
DE MÃO DE OBRA LTDA

Renata Chagas Mazzarão

ADSERVI – ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA

Cassio Angelo Frassom Sanchez

FLAMASERV SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI

Fernando Gustavo Zaionz da Silva

MAV DA SILVA SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS ME

Maria de Fátima Vieira

GRABIN OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS – EIRELI - ME

Harriett Ciochetta de Mello

LICNES SERVIÇOS LTDA

Patrícia Cristina de Almeida

LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA

Ronaldo de Alencar Alves

BETHA SERVIÇOS LTDA

Maria Bernadete Nareski Blasczyk

GBS PRESTADORA DE SERVIÇOS
LTDA ME

Ediarme de Souza Lucas

Assunto: **Planilha**
De: Danielle Moreira de Castilho <daniellecs1@hotmail.com>
Para: nadia@franciscobeltrao.com.br <nadia@franciscobeltrao.com.br>
Data: 18/03/2019 17:35

- file-4.jpeg (2.0 MB)
- file1-2.jpeg (2.2 MB)
- file2-2.jpeg (2.5 MB)

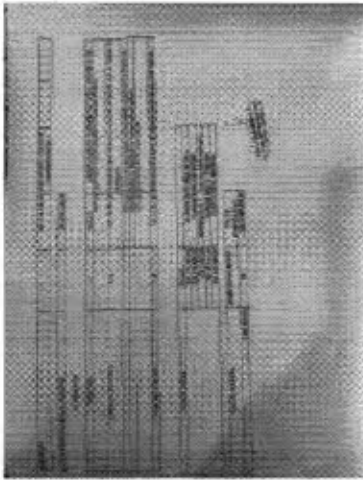
Bom dia Nádia,

Segue nossa planilha de custos.

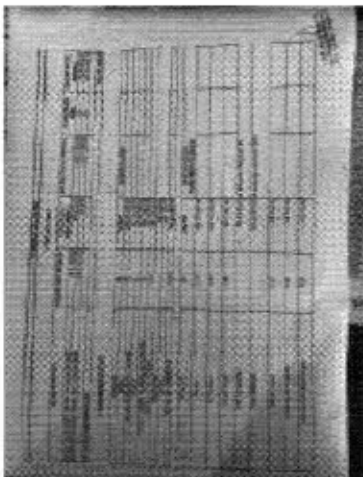
Favor confirmar recebimento.

Att,

Danielle Moreira de Castilho
ICS Serviços
2 3532 7301

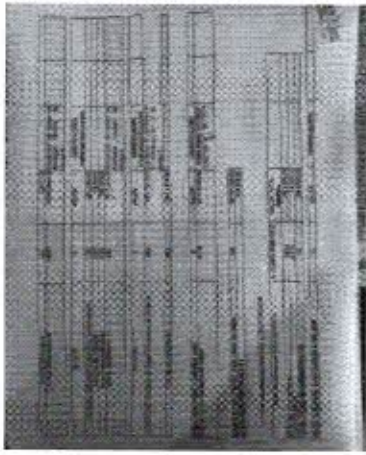


file-4.jpeg
2.0 MB



file1-2.jpeg
2.2 MB

file2-2.jpeg
2.5 MB



000641

TOTAL			R\$ 239.138,75	ENCARGOS + TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	
-------	--	--	----------------	----------------------------------	--

VALOR PARA CÁLCULO TRIBUTOS			R\$ 239.138,75		
-----------------------------	--	--	----------------	--	--

5. TRIBUTOS

TRIBUTOS	VALOR	%	VALOR	OBSERVAÇÕES FUNDAMENTO LEGAL / MEMÓRIA DE
SIMPLES NACIONAL	R\$ 10.761,24	4,5	R\$ 0,00	Legislação correspondente a Fernandes Pinheiro
				O licitante deve indicar a alíquota de acordo com o regime de tributação.
				R\$ 0,00 O licitante deve indicar a alíquota de acordo com o regime de
				R\$ 0,00 Indicar a legislação e o memorial de cálculo.
				R\$ 0,00 Somatório em % e em valores.
Total dos Tributos:	R\$ 10.761,24	4,5	R\$ 10.761,24	Indicar qual a base de cálculo incidente em cada tributo.

CUSTO TOTAL	VALOR
	Subtotal Item 1 - Mão de Obra
	Subtotal Item 2 - Encargos
	Subtotal Item 5 - Taxa de Administração
	Subtotal Item 6 - Tributos
	CUSTO TOTAL MENSAL

VALOR MENSAL	NUMERO DE MESES	VALOR CONTRATUAL
249.900,00	12	R\$ 2.998.800,00

DCS | Fortecedora de
 Serviços e Produtos Ltda.
 CNPJ 08.583.069/0001-05



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000645

RELATÓRIO ANÁLISE

PREGÃO PRESENCIAL N.º : 034/2019
ASSUNTO : ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS

Trata-se da análise da Planilha de Custos e Formação de preços da proposta inicial apresentada pela empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Após verificação desta foi possível constar algumas divergências, seguem:

ITEM 02 – ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO A – UNIFORME E EPI'S – tendo em vista que a planilha apresentada considera a quantidade total de 100 trabalhadores para compor os custos totais do serviços, verifica-se que o valor provisionado para os itens é irrisório, sendo respectivamente R\$ 2 e R\$ 1 real por funcionário, inviável de praticar, haja vista a necessidade de 01 (um) jogo completo e todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

- Providenciar a revisão dos valores ou a comprovação da sua exequibilidade.

GRUPO B - VALE TRANSPORTE - se considerarmos que todos os funcionários usariam vale transporte o valor correto seria R\$ 21.540,00, mas nem todos obrigatoriamente usam vale então considera-se como correto. Em todo caso para calcular corretamente se utilizaria:
o valor do vale R\$3,35 4 vezes ao dia por 22 dias = 294,80
desconta-se o percentual de 6%: 66,00
então seriam $228,80 \times 100 = 22.880,00$

- Assim o total do grupo B precisa ser revisto

GRUPO D – Este por sua vez precisa ter ajustes, tendo em vista irregularidades nos GRUPOS A e B os quais devem ser alterados, pois trata-se da soma dos dois, diferente do que sugere a planilha que seja a multiplicação.

- Revisão dos valores totais do GRUPO D

- Ainda, a planilha não consta Seguro de Vida dos Funcionários.

ITEM 05 – TRIBUTOS



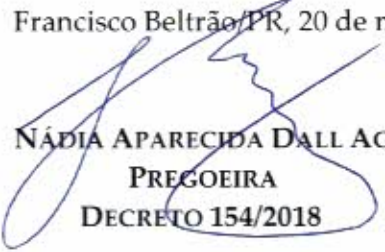
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000646

Não consta o ISSQN, que é 3%, não sendo possível admitir uma planilha que não observe o imposto para o Município.

Desta forma, a empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME detém o prazo de 02 (dois) dias úteis para revisão da planilha, a fim de apresentá-la de forma adequada. No caso de não cumprimento deste, a proposta será automaticamente desclassificada da fase de lances, pela não comprovação da exequibilidade da proposta.

Francisco Beltrão/PR, 20 de março de 2019.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 154/2018

FUNÇÃO:
 QUANTIDADE: EMPREGADO:

REMUNERAÇÃO

SALÁRIO	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	PREÇO TOTAL (R\$)
		220,00	66.000,00

ENCARGOS INCIDENTES SI VALOR DA REMUNERAÇÃO %

DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)
INSS	20,00%	13200,00
FGTS	8,00%	5280,00
SAT	3,00%	1980,00
Assistência Médica		60,00
Benefício Social Familiar		20,00
Fundo Formação Profissional		20,00
Seguro de Vida		15,00
Vale Transporte		228,80
Vale Alimentação		320,00
SUBTOTAL		21.123,80

DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)
FÉRIAS		7.332,80
FALTAS LEGAIS		48,20
13º SALÁRIO		5.487,60
LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE		6,80
ACIDENTE DE TRABALHO		132,00
AUXÍLIO DOENÇA		278,00
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		1.280,40
SUBTOTAL	22,07%	14.862,80

DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B"		1.280,40
SUBTOTAL		1.280,40

DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)
FGTS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA		
AVISO PRÉVIO INDENIZADO		
INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
SUBTOTAL		
TOTAL GERAL DE ENCARGOS		

ISS
 SIMPLES

LUCRO
 DESP.

RESUMO GERAL DA PLANILHA	
DISCRIMINATIVO	VALOR R\$
MONTANTE "A"	109.118,92
MONTANTE "B"	1.500,00
IMPOSTOS, LUCRO E BDI	14.331,08
VALOR UNITÁRIO MENSAL	124.950,00

DCS Fornecedor de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08 583 069/0001-05

DCS Fornecedor de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08 583 069/0001-05

PRESTADORA: [REDACTED]
 FUNÇÃO: [REDACTED]
 QUANTIDADE: EMPREGADO: [REDACTED]

REMUNERAÇÃO			PREÇO TOTAL (R\$)
SALÁRIO	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE	
			55.000,00
ENCARGOS INCIDENTES SI VALOR DA REMUNERAÇÃO %			
DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)	
INSS	20,00%	11000,00	
FGTS	8,00%	4400,00	
SAT	3,00%	1650,00	
Assistência Médica		60,00	
Benefício Social Familiar		20,00	
Fundo Formação Profissional		20,00	
Seguro de Vida		15,00	
Vale Transporte		228,80	
Vale Alimentação		320,00	
SUBTOTAL		17.713,80	
DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)	
FÉRIAS		8.110,56	
FALTAS LEGAIS		30,00	
13º SALÁRIO		4.681,88	
LICENÇA PATERNIDADE / MATERNIDADE		5,00	
ACIDENTE DE TRABALHO		100,00	
AUXÍLIO DOENÇA		225,00	
AVISO PRÉVIO TRABALHADO		1.000,00	
SUBTOTAL		14.157,44	
DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)	
INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE "B"		1.000,00	
SUBTOTAL		1.000,00	
DISCRIMINATIVO	%	VALOR (R\$)	
FGTS RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA			
AVISO PRÉVIO INDENIZADO			
INDENIZAÇÃO ADICIONAL			
SUBTOTAL		0,00	
TOTAL GERAL DE ENCARGOS		15.157,44	

ISS
 SIMPLES
 IUC
 DE

RESUMO GERAL DA PLANILHA	
DISCRIMINATIVO	VALOR R\$
MONTANTE "A"	90.932,44
MONTANTE "B"	1.500,00
IMPOSTOS, LUCRO E BDI	32.517,53
VALOR MENSAL	124.949,97

DCS Fornecedora de
Serviços e Produtos Ltda.
CNPJ 08.589.069/0001-05



DECISÃO DE ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º : 034/2019
PROPONENTE : DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS
LTDA – ME
ASSUNTO : ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS

1 RETROSPECTO

Trata-se da análise da Planilha de Custos e Formação de preços da proposta inicial apresentada pela empresa DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA – ME, referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 034/2019, cujo objeto é **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Abertos os envelopes nº 01 da Proposta de Preços das empresas credenciadas na Sessão Pública realizada no dia 15 de março de 2019, se fez necessário a solicitação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa supracitada, sendo a sessão suspensa até nova Publicação de Aviso de Reabertura.

A empresa apresentou Planilha de Custos e Formação de preços para análise.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A questão da inexequibilidade no pregão, pode ser decidida, com base nos ensinamentos do Professor MARÇAL JUSTEN FILHO, que em sua obra "PREGÃO (COMENTÁRIOS À LEGISLAÇÃO DO PREGÃO COMUM E ELETRÔNICO)", em sua 5ª edição, Editora Dialética, São Paulo, SP, páginas 188 e 189:

13.4.2.6. Perspectivas de avaliação da inexequibilidade no pregão

Para sumariar o entendimento adotado acerca de inexequibilidade no âmbito do pregão, apresentam-se as seguintes propostas doutrinárias, adotadas para a hipótese de se reputar cabível desclassificar propostas sob fundamento de inexequibilidade:

- a) O fenômeno da inexequibilidade não é peculiar e exclusivo das licitações processadas segundo a Lei nº 8.666 e pode ocorrer no âmbito de propostas e lances apresentados em licitação na modalidade de pregão;*
- b) É impossível estabelecer critério único, uniforme e padronizado para determinar a inexequibilidade de uma proposta, inclusive no âmbito de licitação processada na modalidade de pregão;*
- c) A decretação da inexequibilidade tem de apurar-se caso a caso por parte da Administração, tendo em vista as circunstâncias peculiares a cada licitação;*



d) ...

e) ...

f) ...

g) ...

h) *No pregão, a comprovação da exequibilidade da oferta deverá fazer-se documentalente, através de planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas referidas no art. 48, II, da Lei 8.666;*

i) *Se o licitante não dispuser de informações concretas e confiáveis, deverá reputar-se sua proposta como inexequível, eis que é irrelevante para a Le e para a Administração que o sujeito atue com dolo ou com culpa; quem não dispuser de informações acerca dos custos necessários a executar uma prestação não poderá assegurar que sua proposta será exequível...*

Nesse seguimento, a Lei 8.666/1993 em seu Art. 48 detêm a seguinte redação:

Art. 48. Serão desclassificadas:

[...]

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim como, no Edital em seu item 13 e subitem 13.1.3.1, observa-se:

13.1.3.1 Considera-se inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

a) *comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.*

b) *apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000653

Para tanto, foi solicitado durante a sessão pública realizada no dia 15 de março de 2019, constando em Ata da Sessão, bem como, encaminhada solicitação formal a empresa, que apresentasse Planilha de Custos e Formação de preços a fim de comprovar a exequibilidade dos valores ofertados, para que desta forma não prejudicasse a fase de lances.

No dia 18 de março de 2019, a Planilha de Custos e Formação de preços foi encaminhada a esta pregoeira, a qual ao analisá-la constatou irregularidades, sendo concedido prazo de 02 (dois) dias para as devidas correções, através de Relatório encaminhado via endereço eletrônico no dia 20 de março de 2019.

No dia 21 de março de 2019, nova Planilha de Custos e Formação de preços foi encaminhada a esta pregoeira, em que ao realizar a análise minuciosa dos itens, constatou:

No ITEM 02 - ENCARGOS SOCIAIS - GRUPO A, observou-se que a planilha faz a previsão para INSS, FGTS e SAT considerando corretamente o montante relativo aos 50 colaboradores, contudo nos itens a seguir mensura o custo unitário de cada funcionário, onde deveria seguir mesma linha e apresentar o custo total para cada item multiplicado por 50 colaboradores.

Somando todos os demais itens do grupo (Assistência Médica, Benefício Social Familiar, Fundo Formação Profissional, Seguro de Vida, Vale Transporte e Vale Alimentação) obtemos o valor de R\$ 663,80 que se trata de valor unitário por funcionário, desta forma o valor total destes itens deveria ser R\$ 33.190,00.

Ao somar o total acima com INSS, FGTS e SAT para obter o subtotal do GRUPO A - item 02 resulta em R\$ 53.650,00 para o Item 01 do ANEXO I do edital (Servente Saúde), assim como, para o Item 02 do ANEXO I do edital (Servente Educação), resulta em R\$ 50.240,00.

Verifica-se que o valor total no Item 01 do ANEXO I do edital (Servente Saúde) fica R\$ 158.140,00 para os 50 colaboradores, sendo R\$ 33.190,03 superior a proposta inicial. E no Item 02 do ANEXO I do edital (Servente Educação) a soma total ficou R\$ 158.139,97 para os 50 colaboradores, sendo R\$ 33.190,00 superior a proposta inicial.

Como resumo geral da planilha, MONTANTE "A" + MONTANTE "B" + Impostos, Lucro e BDI, os valores finais ultrapassam a proposta de R\$ 124.949,97 para ambos os itens, o que torna a proposta INEXEQUÍVEL.

Por exemplo, o valor do seguro de vida está constando R\$ 15,00, sendo bem próximo ao que a Municipalidade gasta com seguro de vida para cada servidor, é altamente improvável uma apólice a esse valor para todos os 50 colaboradores.

Tendo em vista a oportunidade cedida a empresa para correção e comprovação de exequibilidade ter ocorrido, e mesmo assim não comprovar o solicitado, considera-se inoportuno nova solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000654

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com fulcro no artigo 48, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e item 13.1.3.1 "a" e "b" do edital, conclui-se pela **DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** do edital do Pregão Presencial n.º 034/2019, apresentada pela empresa **DCS FORNECEDORA DE SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - ME**, pela não comprovação da exequibilidade da proposta.

Francisco Beltrão/PR, 21 de março de 2019.


NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 154/2018


ANTÔNIO CARLOS BONETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de abril de 2019 às 09:00 horas**, a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial, que tem por objeto a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Data para reabertura da sessão pública: **02 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da reabertura da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.


Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:F37CB424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EXTRATO DE CONTRATO ACS 03/2019

O Município de Francisco Beltrão Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 778165010001-66, representado pelo Prefeito Municipal, torna público Extrato de Contrato individual para o cargo de Emprego Público, com fundamento ao disposto Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e legislação trabalhista correlata e Lei Municipal nº 3.728, de 26 de maio de 2010, que dispõe sobre a criação de Emprego Públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Francisco Beltrão, Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, com suas alterações posteriores, observados os princípios de Direito Público, bem como a legislação federal aplicável aos agentes públicos.

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Ana Lia Eckert
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde.
EDITAL: 150/2014 - **CONTRATO:** 009/2019
SALÁRIO: R\$ 1.280,20
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 07 de Março de 2019.

DATA ASSINATURA: 07 de Março de 2019

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e Mariane Cristina Kneisiki
ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde
EDITAL: 068/2018 - **CONTRATO:** 008/2019
SALÁRIO: R\$ 1.280,20
PRAZO: Por tempo indeterminado a partir de 07 de Março de 2019.

DATA ASSINATURA: 07 de Março de 2019

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2019.

ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:228E764D

ASSESSORIA LEGISLATIVA
159_19 - FUNÇÃO GRATIFICADA - COORDENADOR
PEDAGÓGICO - COLETIVA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 159 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Designa os servidores abaixo nominados, para exercer Função de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores relacionados no anexo 01, para exercer Função atribuindo-lhe valor de remuneração em conformidade com o inciso I do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.563 de 4 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 2º Designa os servidores relacionados no anexo 01, para exercer Função sem ônus em conformidade com o inciso II do §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.563 de 4 de abril de 2018, a partir de 20 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 de março de 2019.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

SERVIDOR	RG	CPF
1 PEDRO BACISTA PERES	4.358.122-9	602.926.929-34
2 ELIZIANE BARTOSKI FARIAS	8.155.625-8	166.166.029-71
3 PAULA GISELE ALGREGRAMBOLA	8.485.918-4	113.518.609-56

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:12474F63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **01 de abril de 2019 às 09:00 horas**, a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial, que tem por objeto a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.**

Data para reabertura da sessão pública: **01 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da reabertura da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:42FF493C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **02 de abril de 2019 às 09:00 horas**, a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial, que tem por objeto a **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.**

Data para reabertura da sessão pública: **02 de abril às 09:00 horas.**

Local da realização da reabertura da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador:B2A30CBD

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de abril de 2019 às 09:00 horas, a reabertura da sessão pública do Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade. Data para reabertura da sessão pública: 02 de abril às 09:00 horas. Local da realização da reabertura da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL Nº 004/2019**

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE EM BOVINOS, pelo período de 12(doze) meses.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma: 1) Fica no Item 03 subitem 4, alterada a Especificação do objeto. 2) Fica designada nova data para recebimento dos envelopes, ou seja: 15 de abril de 2019, às 09:00 horas. 3) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital, inclusive a data para abertura dos envelopes.

Francisco Beltrão, 21 de março de 2019.
Cleber Fontana
Prefeito Municipal

24475/2019

Guaira

**MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaira-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 05/04/2019

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 05/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 05/04/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2019

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços contratação futura de empresa especializada, para realizar a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, que serão empregados na manutenção do Espelho d'água da Praça Castelo Branco e Piscina de uso terapêutico da Casa Lar, neste município. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI), CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Data de Abertura: às 09h30min do dia 05 de abril de 2019.

Os editais completos e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bli.org.br no link B.L.I. Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 22 de março de 2019.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

24624/2019

Guamiranga

EDITAL Nº. 03/2019

**CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA Nº 001/19
CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL
DO VALE DO RIO DOS PATOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **Angelo Machado do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC Lei Federal nº 9.985 de 2000, Capítulo IV, que trata da criação, implantação e gestão das unidades de conservação, Art. 22 §2º que determina "a criação de uma Unidade de Conservação deve ser precedida de estudos técnicos e consulta pública", **PELO PRESENTE EDITAL, CONVOCA**: Toda a sociedade civil do município de Guamiranga a comparecer no dia 28 de Março de 2019, quinta-feira, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua Jose Machado do Nascimento, nº 56, nesta cidade, a fim de participar da CONSULTA PÚBLICA para a criação da Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) do Vale do Rio dos Patos, respeitando as diretrizes legais previstas na Lei 9.985 de 2000. O presente edital de convocação faz parte do processo de Consulta Pública, exigido por lei, cujo objetivo principal é tornar pública a legislação e os estudos técnicos que compõem a criação da Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) do Vale do Rio dos Patos e recolher subsídios junto à população que possam contribuir para o aprimoramento legislativo desta convocação. Os documentos que compõem a peça de criação da Área de Proteção Ambiental Municipal estarão disponíveis para análise, sugestões e críticas no período de 21 a 27 de Março de 2019 no endereço abaixo descrito: Local: Secretaria Municipal de Agricultura Endereço: Rua Antônio Poli, s/nº, Centro, nesta cidade. Telefone: (042) 3438-1193. Para que chegue ao conhecimento da população por hora interessada é passado o presente **AVISO DE EDITAL**. Este presente edital encontra-se disponível no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE (<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>), no Jornal de Circulação Regional, no site da Prefeitura Municipal de Guamiranga (<http://www.guamiranga.pr.gov.br>), no mural da Câmara Municipal, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, bem como na Secretaria de Agricultura. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito - Guamiranga-PR, 21 de Março de 2019.

Angelo Machado do Nascimento
Prefeito Municipal de Guamiranga

24135/2019

Guarapuava

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo

PROCESSO Nº: 88/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS NO ÂMBITO DAS RESOLUÇÕES 616/2015 E 1205/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nº 1.168/2006 e 6.320/2018, e Lei Complementar nº 123/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrera até as 08h45 do dia 12/04/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 12/04/2019.

PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO

INFORMAÇÕES: Departamento Administrativo e Financeiro, localizado no 1º andar do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Avenida das Dalzias, nº 200, bairro Triunton, em Guarapuava, Estado do Paraná. Telefone (42)3621-3713, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site <www.guarapuava.pr.gov.br> no link "editais de licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 22 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde

24546/2019

EXTRATO DE ATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de máquinas, veículos e equipamentos. - Secretaria de Obras, Vição e Serviços Urbanos.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

ATA: Nº 39/2019

CONTRATADA: JULIANO JOSÉ FAGUNDES - 053.616.429-08

VALOR TOTAL: R\$ 107.880,0 (Cento e sete mil oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019, Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

24562/2019

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO... CONVOCA todos os trabalhadores integrantes da categoria na base territorial de...

Francisco Beltrão, 22 de março de 2019.



SEÇÃO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE VERÊ... O MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.565/93...

CONTO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.565/93... O MUNICÍPIO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.565/93...

Prefeitura Municipal de Verê

EDITAL Nº 002/17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL... OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar... PREFEITO MUNICIPAL: Wagner Augusto da Silva Granetto.

14.321 25 (Quarenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos)... ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 21/2018...

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 22/2019... OBJETIVO: Aquisição de materiais para manutenção do poço artesiano localizado no Distrito de Presidente Kennedy...

ADEMILO DOS ROSIN PREFEITO MUNICIPAL... O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.565/93...

Câmara Municipal de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 002/2019... OBJETIVO: Inscrição de Vereadores e Síndicos no Curso 'Modernização de Legislação'... PREFEITO MUNICIPAL: José Carlos Knipfopf.

PRESIDENTE DO COMISSÃO LICITANTE JOSE CARLOS KNIPFOPF... A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná...

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 002/19 MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO... OBJETIVO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA...

Table with 5 columns: Item, Especificação de Serviço, Unidade, Quantidade, Valor Unitário (R\$), Valor Total (R\$). Includes items for 'Serviço de manutenção de conservação de terrenos em áreas públicas'.

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019... A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de abril de 2019...

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019... A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de abril de 2019...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018... OBJETIVO: Alterar o prazo de vigência do contrato nº 126/2018...

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº JUSTIFICATIVA Nº 03/2019... Extrato do prazo renewal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/19 PROCESSO 38/2019... O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2019...

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público a para conhecimento dos interessados que suspendeu o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019...



000659

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº.



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3029 / 2019

Requerente: **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS** CNPJ: 11.046.495/0001-06

Contato: **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP**

Telefone: **42 35325844**

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 25 de Março de 2019.

DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE
Protocolista

STP 500.20501 rptProcessoProtocolo

03828761993_25/03/2019 17:10:07

Anexo: _____



FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul - PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532-5844

E-mail: licitacao@flamaes.com.br e engenharia@flamaes.com.br

000660

ILUSTRÍSSIMA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

Ref. Pregão Presencial nº 34/2019

Objeto: Insalubridade paga a empregado; banheiro público; banheiro no interior de órgãos da Administração Pública

Prezada Sra. Pregoeira Nádia

O instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2019 não prevê a rubrica do adicional de insalubridade, em seu grau máximo, ou seja, 40% (quarenta por cento) a fim de compor as planilhas de formação de preços, nos termos da NR 15, Anexo 14, a qual transcrevemos:

“ Insalubridade de grau máximo [...] pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; [...] carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); lixo urbano (coleta e industrialização)”

Bem como em atenção ao entendimento devidamente sumulado do Tribunal Superior do Trabalho, nº 448, inc, II, *in verbis*:

“Súmula nº 448 do TST. ATIVIDADE INSALUBRE. CARACTERIZAÇÃO. PREVISÃO NA NORMA REGULAMENTADORA Nº 15 DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 3.214/78. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS. (conversão da Orientação Jurisprudencial nº 4 da SBDI-1 com nova redação do item II) - Res. 194/2014, DEJT divulgado em 21, 22 e 23.05.2014.

I - Não basta a constatação da insalubridade por meio de laudo pericial para que o empregado tenha direito ao respectivo adicional, sendo necessária a classificação da atividade insalubre na relação oficial elaborada pelo Ministério do Trabalho.



FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, nº 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul – PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532-5844

E-mail: licitacao@flamacs.com.br e engenharia@flamacs.com.br

II – A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano.”

Tribunal: TST. Processo: Aírr - 10528-68.2016.5.03.0020. Relator:Min. Dora Maria da Costa. Órgão Julgador:8ª Turma. Data do Julgamento:26/06/2018. Data de Publicação:29/06/2018. Tipo: Acórdão. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA. PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. O Tribunal Regional consignou que a reclamante efetuava a limpeza e a coleta de lixo nos banheiros do hospital. Segundo a atual jurisprudência desta Corte Superior, consolidada no item II da Súmula nº 448, "A higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação, e a respectiva coleta de lixo, por não se equiparar à limpeza em residências e escritórios, enseja o pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 quanto à coleta e industrialização de lixo urbano". O conhecimento da revista encontra óbice na Súmula nº 333 do TST. Agravo de instrumento conhecido e não provido.

Tendo em vista o entendimento majoritária pela aplicação da rubrica de adicional de insalubridade em grau máximo aos serventes que prestem serviços de limpeza em banheiros públicos e ou àqueles que realizem a limpeza em Unidades Básicas de Saúde. Mister a diligência desta respeitável pregoeira tocante a análise das planilhas de composição de custos a fim de verificar a existência do mencionado adicional de insalubridade.

Tal pedido é pautado face o direito constitucional à petição, art. 5º, XXIV, "a", da CF/88, em consonância à omissão do r. edital tocante tal adicional de insalubridade, cabe ressaltar que os encargos trabalhistas decorrentes de falha na prestação da Administração Pública, têm responsabilidade subsidiária dos Entes Administrativos, em consonância ao inciso IV e V, da Súmula 331 do Excelso Tribunal Superior do Trabalho:

**FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, n° 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul – PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532-5844

E-mail: licitacao@flamacs.com.br e engenharia@flamacs.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE (nova redação do item IV e inseridos os itens V e VI à redação) - Res. 174/2011, DEJT divulgado em 27, 30 e 31.05.2011 [...]

IV - O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial.

V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada.

A referida omissão pode vir a caracterizar como ilegalidade no edital caso haja desrespeito à legislação trabalhista aplicada ao presente certame, vez que nos termos do art. 41 da LGL 8666/93, a Administração Pública vincula-se ao instrumento convocatório, em contudo, tal premissa ter o condão de violar as demais legislações vigentes no ordenamento jurídico pátrio.

Diante do supra exposto, requer a verificação da mencionada rubrica, em grau máximo, nas planilhas de formação de custos ou, em caso do valor do processo licitatório restar ultrapassado, a retificação do presente edital, alterando o valor máximo a ser contratado, incluindo tal rubrica.

Nesses termos,

Sempre respeitosamente

Pede e espera deferimento

**FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Rua: Guilherme Kantor, n° 311, Sala 03 - Centro

São Mateus do Sul - PR CEP:83900-000 Fone: (42) 3532-5844

E-mail: licitacao@flamacs.com.br e engenharia@flamacs.com.br

São Mateus do Sul, 25 de março de 2019

Fernando Gustavo Zaionz

Representante legal

NR 15 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES**ANEXO N.º 14**

(Aprovado pela Portaria SSST n.º 12, de 12 de novembro de 1979)

AGENTES BIOLÓGICOS

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- pacientes em isolamento por doenças infecto-contagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;
- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infecto-contagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e
- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se não-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO

PROCESSO N.º : 3029/2019
SOLICITANTE : FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 34/2019
ASSUNTO : INSALUBRIDADE PAGA A EMPREGADO

Trata-se de solicitação protocolada em 25/03/2019 e formalizada pela empresa **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, em relação ao Pregão Presencial n.º 34/2019, cujo objeto é a *Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.*

A empresa solicita que seja verificado a rubrica do adicional de insalubridade, em grau máximo, nas planilhas de formação de custos do processo, bem como retificação do presente edital alterando o valor máximo a ser contratado, incluindo tal rúbrida.

Ao realizar a pesquisa no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT que está vigente no município de Francisco Beltrão, elaborado pelo engenheiro Otavio Fernando Tomczyk – CREA-PR 116.983/D, foi possível constatar que:

Para a função referente a Cargo/Função de Serviços Gerais (Saúde), a conclusão do laudo de insalubridade deste é o grau médio (20% sobre o salário mínimo), de acordo com o anexo 14 da NR 15 (pág 54 e 55 do LTCAT Municipal).

Já para o Cargo/Função de Serviços Gerais (Educação), a conclusão do laudo de insalubridade deste é que não caracteriza o direito ao adicional, de acordo com o anexo 14 da NR 15 (pág 51 e 52 do LTCAT Municipal).

Ressalta-se que, a empresa contratada poderá elaborar o seu próprio LTCAT para constatação ou não do grau de insalubridade a ser pago para cada função durante a vigência do contrato.

Ante o exposto, com fulcro Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT da municipalidade, será necessário constar nas planilhas de formação de custos do referido processo licitatório o adicional de 20% sobre o salário mínimo das funções Serviço Gerais da Saúde, diferente das funções de Serviços Gerais da Educação, o qual não caracteriza o direito. Sendo o valor máximo da presente licitação mantido.

Francisco Beltrão/PR, 26 de março de 2019.

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL
PREGOEIRA
DECRETO 154/2018

Cargo/Função: Agente de Serviços Gerais

Jornada de trabalho: 8 Horas diárias

Setor: Prefeitura / Setores descentralizados da administração pública.

Local de Trabalho: Desenvolvem suas atividades em diversos locais de trabalho em prédios públicos, em atividades internas e externas. O ambiente interno é caracterizado por possuir paredes em alvenaria. Piso cerâmico. Iluminação natural (janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação natural/artificial (climatização).

Descrição do Cargo:

Executar trabalhos rotineiros relativos à alimentação, limpeza, manutenção e conservação.

Atividades Típicas:

Coletar lixo acumulado em prédios públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Conservar o ambiente de trabalho dos prédios públicos em condições de asseio e organização compatíveis. Realizar varrição e limpeza para manutenção e conservação de instalações da municipalidade. Realizar tarefas de preparo e manipulação de alimentos em creches, escolas, postos de saúde e demais instalações onde se desenvolvem serviços e atividades da Administração Municipal. Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

Riscos Ocupacionais:

Riscos Físicos: Não foi constatada exposição a agentes físicos citados na legislação previdenciária e/ou trabalhista vigente.

Riscos Químicos: Não foi constatada exposição a agentes químicos citados na legislação previdenciária e/ou trabalhista vigente.

Riscos Biológicos: Constatada a exposição a agentes biológicos diversos na atividade de descarte do lixo oriundo de prédios públicos em recipientes adequados a coleta urbana de resíduos.

Método de Avaliação: Qualitativo.

Fonte Geradora: Lixo e resíduos diversos

Tipo de Exposição: Intermitente

Medidas de Controle Existentes: Não há EPC com comprovação de eficácia, não há medidas administrativas documentadas e EPIs em conformidade com o que prescreve a NR 06 (apenas a disponibilização parcial sem registro de entrega e uso).

Conclusão LTCAT: A exposição a agentes biológicos nestas condições de trabalho não configura aposentadoria especial pois esta é restrita aos trabalhadores que realizam a coleta do lixo e resíduos, conforme item nas condições elencadas no item 3.2.1, alínea g, anexo IV do Decreto 3048/99 da Previdência Social.

Conclusão Laudo de Insalubridade: A exposição a agentes biológicos nestas condições de trabalho não caracteriza o direito ao adicional de insalubridade, uma vez

que há o enquadramento conforme o anexo 14 da NR 15, refere-se a condição de trabalho com lixo urbano (coleta e industrialização).



Cargo/Função: Agente de Serviços Gerais (Saúde)

Jornada de trabalho: 8 Horas diárias

Setor: Unidades de saúde.

Local de Trabalho: Desenvolvem suas atividades em diversos locais de trabalho em unidades de saúde/odontológicas, em atividades internas e externas. O ambiente interno é caracterizado por possuir paredes em alvenaria. Piso cerâmico. Iluminação natural (janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes). Ventilação natural/artificial (climatização).

Descrição do Cargo:

Executar trabalhos rotineiros relativos à alimentação, limpeza, manutenção e conservação em unidades de saúde, inclusive em locais de observação, atendimento e realização de procedimentos em pacientes.

Atividades Típicas:

Coletar lixo acumulado em prédios públicos e outros locais, despejando-os em veículos e depósitos apropriados a fim de contribuir para a limpeza desses locais. Conservar o ambiente de trabalho dos prédios públicos em condições de asseio e organização compatíveis. Realizar varrição e limpeza para manutenção e conservação de instalações da municipalidade. Realizar tarefas de preparo e manipulação de alimentos em creches, escolas, postos de saúde e demais instalações onde se desenvolvem serviços e atividades da Administração Municipal. Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

Riscos Ocupacionais.

Riscos Físicos: Não foi constatada exposição a agentes físicos citados na legislação previdenciária vigente.

Riscos Químicos: Não foi constatada exposição a agentes químicos citados na legislação previdenciária vigente.

Riscos Biológicos: Constatada a exposição a agentes biológicos na atividade de higienização e limpeza de recintos/materiais contaminados em corredores, consultórios, salas de medicação e procedimentos.

Método de Avaliação: Qualitativo.

Fonte Geradora: Materiais/Superfícies contaminados por fluídos corporais.

Tipo de Exposição: Permanente.

Medidas de Controle Existentes: Não há implementação de medidas administrativas ou EPIs conforme a NR 06 (apenas disponibilização parcial de EPIs sem registro de entrega e demais procedimentos aplicáveis).

Conclusão LTCAT: A exposição a agentes biológicos nestas condições de trabalho não configura aposentadoria especial, uma vez que não se enquadram nas condições elencadas no item 3.0.1, anexo IV do Decreto 3048/99 da Previdência Social e não estão de acordo com o Art. 244, Inciso II e parágrafo único da IN 45/2014 INSS/PRES, o qual determina que aposentadoria especial ficará restrita aos segurados que trabalhem de

modo permanente com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, segregados em áreas ou ambulatórios específicos, e aos que manuseiam exclusivamente materiais contaminados provenientes dessas áreas.

Conclusão Laudo de Insalubridade: A exposição a agentes biológicos nestas condições de trabalho caracteriza o direito ao adicional de insalubridade em grau médio (20% sobre salário mínimo), uma vez que há o enquadramento conforme o anexo 14 da NR 15, referente ao grau médio de insalubridade, ao indicar a condição no rol do trabalho em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados)



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pregão Presencial nº 034/2019

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

[Handwritten signatures and marks in blue and green ink, including a large green checkmark and various scribbles.]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TERRÇO • CEP: 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BÁVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

- RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
- VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
- EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
- TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:


ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

CNPJ.79.283.065/0003-03./

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2019 .


FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)



2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3472-8968 - 077 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 581265
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 22 de fevereiro de 2019, 12:33:59
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM82237-BJBJ
Confira os dados do ato em: selo.tjjs.br - 67

Qualquer alteração ou ressuro será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

João Sênior - Tabelião Marcelo Costa Ribeiro - Tabelião Luciano de Mello - Tabelião Thelma Mônica de Souza - Tabelião Tereza Christina - Tabelião João Carlos - Tabelião José Paulo de Araújo - Tabelião Zuleide Ribeiro - Tabelião Eliane Cristina de Souza - Tabelião Juliana Mendes - Tabelião Maria Cláudia Lou de Almeida - Tabelião Michel Jacaré - Tabelião Michel Aquino - Tabelião Rodrigo Peres - Tabelião Wilson José de Moraes - Tabelião



3º Ofício de Protestos de Títulos
Ruth Silva
Tabelião

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document, including a large signature and several initials (A, B, C, M, L).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Comarca de Joinville

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6191108

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joinville, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 79.283.065/0001-41. *****

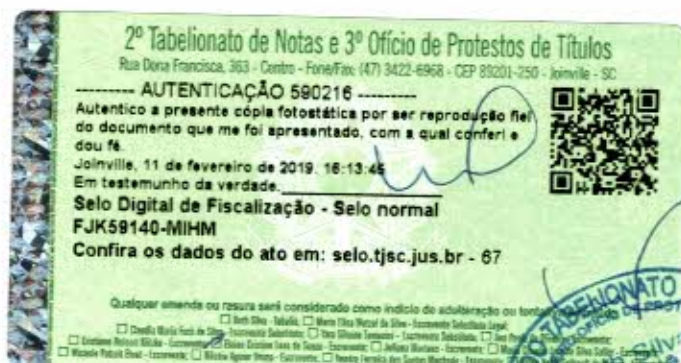
OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- d) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 10,65, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Joinville, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.



Acácia Berri
ACÁCIA BERRI
 Escrevente

PEDIDO Nº: 0000712



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200795231	CNPJ 79.283.065/0001-41
NOME EMPRESARIAL Orbenk Administracao e Servicos Ltda.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	72798580900	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900	318154249136414299 6	07/08/2017 a 07/08/2018	Não
DIRETOR	75125684953	RONALDO BENKENDORF: 75125684953	559276737444628554 1	02/06/2017 a 02/06/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.
4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2018 às 09:25:22

1C.D4.41.5B.84.29.E4.55
82.4A.AF.3D.30.07.5F.AA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

600674

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
CNPJ: 79.283.065/0001-41 Nire: 42200795231 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-

Consulta Realizada em: 17/05/2018 06:26:50

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.283.065/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 57

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	727.985.809-00
Nº de Série do Certificado	3181542491364142996
Nome do Signatário	MARCELO PAULO VOM SCHEIDT:72798580900
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	07/08/2017 a 07/08/2018
Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	751.256.849-53
Nº de Série do Certificado	5592767374446285541
Nome do Signatário	RONALDO BENKENDORF:75125684953
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB
Validade	02/06/2017 a 02/06/2020

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.283.065/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 57

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Orbenk Administracao e Servicos Ltda.

NIRE 42200795231

CNPJ 79.283.065/0001-41

Número de Ordem 57

Natureza do Livro Livro Diário

Município JOINVILLE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/04/1986

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 531262

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Orbenk Administracao e Servicos Ltda.

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 57

Quantidade total de linhas do arquivo digital 531262

Data de inicio 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 57

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.283.065/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO	R\$ 65.614.236,29	R\$ 88.367.771,31
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 59.669.105,35	R\$ 81.816.573,70
Disponível	R\$ 14.046.488,80	R\$ 22.522.124,91
Caixa e Bancos	R\$ 2.896.586,67	R\$ 6.710.697,03
Aplicacoes Financeiras	R\$ 11.149.902,13	R\$ 15.811.427,88
Clientes	R\$ 42.494.509,73	R\$ 39.803.235,64
Duplicatas a Receber	R\$ 42.494.509,73	R\$ 39.803.235,64
Outros Creditos	R\$ 2.252.416,15	R\$ 17.883.566,59
Antecipacao de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 14.967.629,29
Creditos com socios e pessoas ligadas	R\$ 875.989,17	R\$ 2.831.051,98
Tributos a compensar e recuperar	R\$ 1.376.426,98	R\$ 84.885,32
ESTOQUE	R\$ 587.936,81	R\$ 798.607,05
Estoques	R\$ 587.936,81	R\$ 798.607,05
Outros Creditos a realizar	R\$ 287.753,86	R\$ 809.039,51
Depositos Judiciais	R\$ 287.753,86	R\$ 809.039,51
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 5.945.130,94	R\$ 6.551.197,61
Realizavel a longo prazo	R\$ 1.343.844,44	R\$ 1.882.403,92
Investimentos	R\$ 1.343.844,44	R\$ 1.882.403,92
Imobilizado	R\$ 4.512.562,48	R\$ 4.609.338,75
Bens em Operacao	R\$ 6.650.898,16	R\$ 7.300.293,47
(-) (-) Depreciacao, Amortizacao e Exaustao Acumulada	R\$ (2.138.335,68)	R\$ (2.690.954,72)
Intangivel	R\$ 88.724,02	R\$ 59.454,94
Intangivel	R\$ 88.724,02	R\$ 59.454,94
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 65.614.236,29	R\$ 88.367.771,31
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 31.631.796,91	R\$ 44.115.253,63
Emprestimos e Financiamentos	R\$ 2.184.882,11	R\$ 10.129.638,18
Financiamento para Capital de Giro	R\$ 1.780.240,45	R\$ 10.046.409,10
Financiamento para Aquisicao de Ativos	R\$ 404.641,66	R\$ 83.224,08
Financiamentos Bancarios	R\$ 102.883,65	R\$ 67.376,64
Fornecedores	R\$ 1.066.958,89	R\$ 3.134.958,70
Obrigacoes Fiscais	R\$ 12.124.250,03	R\$ 8.240.901,92
Outras Obrigacoes	R\$ 6.963.248,22	R\$ 10.140.242,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.283.065/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Provisoes	R\$ 9.189.574,01	R\$ 12.402.139,61
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 134.693,97	R\$ 4.797,38
Patrimonio liquido	R\$ 33.847.745,41	R\$ 44.247.720,30
Capital Subscrito	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.215.600,00
Reservas de Reavaliacao	R\$ 1.509.337,47	R\$ 1.509.337,47
Lucros ou Prejuizos Acumulados	R\$ 31.138.407,94	R\$ 41.522.782,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Número de Ordem do Livro: 57

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DRE - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 232.767.820,76	R\$ 264.114.053,67
DRE - Venda de Servicos	R\$ 232.767.820,76	R\$ 264.114.053,67
(-) DRE - DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	R\$ (31.229.494,97)	R\$ (32.839.810,34)
(-) DRE - Impostos Incidentes s/Receitas	R\$ (24.872.572,49)	R\$ (27.681.267,74)
(-) DRE - Deducoes e Abatimentos	R\$ (6.356.922,48)	R\$ (5.158.542,60)
DRE - RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 201.538.325,79	R\$ 231.274.243,33
(-) DRE - CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (142.964.644,06)	R\$ (188.293.594,39)
(-) DRE - Custos com Pessoal	R\$ (138.746.963,20)	R\$ (183.124.636,25)
(-) DRE - Outros Custos	R\$ (4.217.680,86)	R\$ (5.168.958,14)
(-) DRE - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
DRE - LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 58.572.981,73	R\$ 42.980.648,94
(-) DRE - DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (25.059.692,26)	R\$ (28.148.649,16)
(-) DRE - DESPESA COMERCIAL	R\$ (4.819.220,10)	R\$ (5.523.110,94)
(-) DRE - DC Despesa com Dirigentes	R\$ (57.088,82)	R\$ (10.231,31)
(-) DRE - DC Despesa com Pessoal	R\$ (3.235.362,99)	R\$ (3.707.815,91)
(-) DRE - DC Utilidades	R\$ (715.481,39)	R\$ (788.681,15)
(-) DRE - DC Despesas Gerais	R\$ (786.611,33)	R\$ (1.006.198,80)
(-) DRE - DC Tributos e Contribuicoes	R\$ (24.675,57)	R\$ (10.183,77)
(-) DRE - DESPESA ADMINISTRATIVA	R\$ (15.468.257,75)	R\$ (17.641.247,42)
(-) DRE - Despesas com Dirigentes	R\$ (84.444,00)	R\$ (53.158,99)
(-) DRE - Despesas com Pessoal	R\$ (8.426.606,25)	R\$ (10.311.390,43)
(-) DRE - Utilidades	R\$ (4.011.773,42)	R\$ (4.988.995,44)
(-) DRE - Despesas Gerais	R\$ (2.913.464,08)	R\$ (2.252.117,93)
(-) DRE - Tributos e Contribuicoes	R\$ (31.970,00)	R\$ (35.584,63)
(-) DRE - DESPESAS ADM. LIGADAS A OPERACAO	R\$ (4.072.815,51)	R\$ (4.733.855,80)
(-) DRE - DAL Despesa com Pessoal	R\$ (2.857.505,50)	R\$ (3.350.705,66)
(-) DRE - DAL Utilidades	R\$ (699.808,32)	R\$ (772.201,67)
(-) DRE - DAL Despesas Gerais	R\$ (514.366,53)	R\$ (609.684,47)
(-) DRE - DAL Tributos e Contribuicoes	R\$ (1.135,16)	R\$ (1.264,00)
(-) DRE - RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ (699.398,90)	R\$ (250.435,00)
DRE - Receitas Financeiras	R\$ 1.027.817,94	R\$ 570.181,89
(-) DRE - Despesas Financeiras	R\$ (1.727.216,84)	R\$ (820.616,89)
DRE - LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R\$ 33.513.289,47	R\$ 14.831.999,78
DRE - OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 1.589,92	R\$ 8.828,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda.
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.283.065/0001-41
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DRE - RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ 372.906,59	R\$ 619.784,43
DRE - RESULTADO DO EXERCICIO ANTES DO IR E CS	R\$ 33.887.785,98	R\$ 15.460.613,17
(-) DRE - PROVISÕES	R\$ (11.158.736,87)	R\$ (5.076.238,28)
(-) DRE - Contribuicao Social	R\$ (3.013.312,32)	R\$ (1.374.315,70)
(-) DRE - Imposto de Renda	R\$ (8.145.424,55)	R\$ (3.701.922,58)
DRE - LUCRO OU PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 22.729.049,11	R\$ 10.384.374,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Orbenk Administracao e Servicos Ltda. Número de Ordem do Livro: 57
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNP 79.283.065/0001-41
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Autorizado (R\$)	Reserva de Reavaliação de Bens (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2017	1.200.000,00	1.509.337,47	31.138.407,94	33.847.745,41	
Capital Integralizado	15.600,00			15.600,00	
Lucro do Exercício			10.384.374,89	10.384.374,89	
Saldo Final em 31.12.2017	1.215.600,00	1.509.337,47	41.522.782,83	44.247.720,30	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.B0.9C.04.5A.5C.4A.B1.F3.C9.37.6B.4F.09.4D.40.FA.20.86.08-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE:42200795231

	<u>Ajuste de valor Patrimonial</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>
Resultado do Exercício	-	10.384.374,89
Ajuste de valor patrimonial	-	0,00
Saldos em 31 de dezembro 2017	<u>-</u>	<u>10.384.374,89</u>

(Valores expressos em Reais)

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE:42200795231

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Método Indireto	2.017	2.016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	10.384.374,89	22.729.049,11
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação/Amortização/Exaustão	581.888,12	96.307,11
Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
(-) Aumento Clientes	2.691.274,09	- 13.820.260,51
(+) Aumento em Fornecedores	2.068.000,81	526.538,35
(+) Aumento em Demais Contas a Pagar	2.506.211,85	- 52.385,38
(-) Aumento em Outros Créditos	- 16.202.436,09	4.064.709,05
(-) Aumento em Estoques	- 699.229,72	- 349.883,83
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	- 9.636.179,06	- 9.631.282,32
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento:		
(+) Aumento de Capital Social	15.600,00	-
(-) Aumento de Imobilizado	- 649.395,31	- 54.447,70
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	- 633.795,31	- 54.447,70
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento:		
(-) Pagamento de empréstimos	- 3.268.696,13	- 9.775.423,76
(+) Recebimento por empréstimos	11.048.043,60	2.995.941,95
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	7.779.347,47	- 6.779.481,81
Aumento Líquido ao Caixa e Equivalente de Caixa	8.475.636,11	6.360.144,39
Caixa e Equivalentes de Caixa - Início do Ano	14.046.488,80	7.686.344,41
Caixa e Equivalentes de Caixa - Final do Ano	22.522.124,91	14.046.488,80
Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes	8.475.636,11	6.360.144,39

INDICES 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE: 42200795231

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

I.L.G. =	81.816.573,70	+	1.882.403,92		83.698.977,62	<u>1,90</u>
	44.115.253,63	+	4.797,38		44.120.051,01	

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante

Passivo Circulante

I.L.C. =	81.816.573,70					<u>1,85</u>
	44.115.253,63					

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

I.L.S. =	81.816.573,70	-	798.607,05		81.017.966,65	<u>1,84</u>
	44.115.253,63				44.115.253,63	

Índice de Endividamento Líquido

$$I.E.L. = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

I.E.L. =	44.115.253,63	+	4.797,38		44.120.051,01	<u>1,00</u>
	44.247.720,30				44.247.720,30	

Índice de Endividamento Total

$$I.E. = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

I.E. =	44.115.253,63	+	4.797,38		44.120.051,01	<u>0,50</u>
	88.367.771,31				88.367.771,31	

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Lucro / Prejuízo do Exercício

Patrimônio Líquido

R.P.L. =	10.384.374,89				10.384.374,89	<u>0,23</u>
	44.247.720,30				44.247.720,30	

Solvência Geral

$$S.G. = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

S.G. =	88.367.771,31				88.367.771,31	<u>2,00</u>
	44.115.253,63	+	4.797,38		44.120.051,01	

Fator de Insolvência

$$F.I. = (RP \times 0,05) + (LG \times 1,65) + (LS \times 3,55) - (LC \times 1,06) - (GE \times 0,33)$$

F.I. =	(0,23 x 0,05)	+	(1,90 x 1,65)	+	(1,84 x 3,55)	-	(1,86 x 1,06)	-	(0,50 x 0,33)		<u>7,53</u>
--------	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	---	---------------	--	-------------

NOTAS EXPLICATIVAS 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE: 42200795231

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

A Empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. É uma sociedade empresarial limitada. Está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 79.283.065/0001-41, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº NIRE: 42200795231. A empresa está sediada na cidade de Joinville (SC), Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, CEP 89.201-095, onde também se localiza o escritório de atendimento, tendo como objetivo social limpeza em prédios e em domicílios, atividade de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de tele atendimento, atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, condomínios prediais, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, medição de consumo de energia elétrica, gás e água, outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, seleção e agenciamento de mão-de-obra, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, imunização e controle de pragas urbanas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, obras de terraplenagem, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. A empresa possui setes filiais nas cidades de Blumenau, Florianópolis, Curitiba, Joinville, Chapecó, Itajaí. A emissão destas demonstrações financeiras consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2010.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

2.1 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional adotada pela empresa.

2.2 AJUSTE DE VALOR PRESENTE:

Não se aplica adoção de ajuste de valor presente.

2.3 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas e sua tributação é efetuada com base no Lucro Real.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**3.1 ATIVO CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES:**

No Balanço Patrimonial, ativos ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Os ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias e quando aplicável ajustado de acordo com os pronunciamentos técnicos.

3.2 CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
CAIXAS	101.342	201.303
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	966.825	295.666
APLICACOES	15.811.428	11.149.902

NOTAS EXPLICATIVAS 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE: 42200795231

BANCOS CONTAS BLOQUEADAS	5.642.530	2.399.617
TOTAL	22.522.125	14.046.489

3.3 CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
CLIENTE	39.803.236	42.494.510

3.4 TRIBUTOS A RECUPERAR

O montante dos créditos provenientes das retenções de tributos sobre o faturamento, são passíveis de compensações e ou restituição.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
INSS RETIDO IN - 100/2003	0	1.365.977
ISS A RECUPERAR	84.885	0
PIS S/ FATURAMENTO A RECUPERAR - CREDITO LEI 10833/03	0	6.698
PARCELAMENTO LEI 11.941 A COMPENSAR	0	1.900
ISS S/RECEBIMENTOS A RECUPERAR	0	1.853
TOTAL	84.885	1.376.427

3.5 ESTOQUES

A empresa adota as reservas de mercadorias em estoque, e neste os valores dos estoques são contabilizados pelo custo da aquisição diminuído de seus impostos recuperáveis; sua realização e avaliação é considerada pelo custo médio.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
ESTOQUES	798.607	587.937

3.6 IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é demonstrado pelo custo e quando aplicável ajustado de acordo com os pronunciamentos técnicos. As depreciações são calculadas com base nas taxas efetivas em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
TERRENOS	140.276	140.276
EDIFICACOES	1.656.675	1.656.675
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	3.117.079	2.879.287
COMPUTADORES E PERIFERICOS	823.016	709.146
MOVEIS E UTENSILIOS	645.929	583.876
VEICULOS	671.259	393.823
BENS EM PODER DE TERCEIROS	246.060	287.816
(-) DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADA	-2.690.955	-2.138.336
TOTAL	4.609.339	4.512.563

3.6.1 DEPRECIÇÃO

A sociedade optou no exercício de 2017 em depreciar os ativos imobilizados adquiridos neste exercício e períodos anteriores, tendo seu cálculo baseado no método linear, mediante taxas em referência à vida útil dos respectivos ativos

NOTAS EXPLICATIVAS 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE: 42200795231

Imobilizados, devidamente reconhecidas contabilmente no resultado do período.

ATIVO IMOBILIZADO	VIDA ÚTIL	TAXA DE DEPRECIÇÃO
EDIFICAÇÕES	10 anos	10% a.a.
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10 anos	10% a.a.
COMPUTADORES E PERIFERICOS	05 anos	20% a.a.
VEICULOS	05 anos	20% a.a.
BENS EM PODER DE TERCEIROS	10 anos	10% a.a.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10 anos	10% a.a.

3.7 OBRIGAÇÕES CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais até a data do balanço e quando aplicável ajustado de acordo com os pronunciamentos técnicos.

3.8 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação, ou seja, pelo valor recebido do banco ou de uma empresa ligada, no caso bancário incluindo os custos de transação.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.201.807	2.422.460

3.9 FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
FORNECEDORES	3.134.960	1.066.959

3.10 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os impostos fiscais são de tributação de lucro real, portanto PIS e COFINS será não cumulativo e IMPOSTO DE RENDA e a CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO são calculados conforme legislação em vigor com base no lucro real anual. Sendo assim, foi considerada a alíquota para IRPJ de 15%, acrescida do adicional de 10%, e para CSLL a alíquota de 9%, para PIS e COFINS as alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente, nos casos de receitas financeiras as alíquotas de PIS e COFINS é de 0,65% e 4% respectivamente.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
ISS A RECOLHER	57.889	27.015
CSLL A PAGAR	718.617	1.430.670
PIS A RECOLHER	1.133.743	1.110.603
COFINS A RECOLHER	4.975.565	5.323.738
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	17.327	3.627
IRPJ A PAGAR	1.077.851	4.076.740
IRRF A RECOLHER	259.909	151.859

Este relatório é parte integrante do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

(Handwritten signatures and initials)

NOTAS EXPLICATIVAS 2017

Entidade: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Data do Balanço: Domingo, 31 de Dezembro de 2017

NIRE: 42200795231

TOTAL	8.240.902	12.124.251
--------------	------------------	-------------------

3.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos são constituídos de provisões de despesas com trabalhadores no curso corrente da organização incluindo seus encargos.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	7.749.706	4.848.295
FGTS A RECOLHER	1.158.947	926.494
INSS A RECOLHER	250.363	389.756
PENSAO ALIMENTICIA	7.391	7.246
PRO LABORE A PAGAR	15.707	4.979
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	319.569	245.840
RESCISOES A PAGAR	71.442	15.136
TOTAL	9.573.126	6.437.746

3.12 PROVISÕES

As provisões de férias e 13º Salário, foram realizadas de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31 de dezembro de 2017.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
PROVISAO FERIAS	12.402.140	9.069.574

3.13 CAPITAL SOCIAL

O capital social está representado por 1.215.600 quotas no valor total de R\$ 1.215.600,00 reais, totalmente integralizados, cada cota tem o valor de 1,00.

DESCRIÇÃO	2.017	2.016
CAPITAL AUTORIZADO	1.215.600	1.200.000

ECD

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC**

Certidão n.º: SC/2018/00003846
Nome: MARCELO PAULO VOM SCHEIDT CPF: 727.985.809-00
CRC/UF n.º SC-022047/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.03.2019
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Livro: ECD/Diário
Nº 57 / Exercício: 2017

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 727.985.809-00 Controle : 6886.9396.1966.2221



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.283.065/0003-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORBENK	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CHILE	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO LOJA 02 ANDAR TR COND CLAIRE MARIA ED
------------------------------	-----------------------	---

CEP 80.215-184	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO1@ORBENK.COM.BR	TELEFONE (47) 3461-4261
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2019** às **10:09:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.** /
CNPJ: **79.283.065/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:09 do dia 08/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2019.

Código de controle da certidão: **926F.12F2.8EAD.9576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019533410-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 79.283.065/0003-03

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 79.283.065/0003-03

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 475489-7

ENDEREÇO: R. CHILE, 1107 LJ 02 TR ANDAR - PRADO VELHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 44749/2019

EMITIDA EM: 05/02/2019

VÁLIDA ATÉ: 04/06/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: F098.2056.2EB0.4ABB-0.BBDC.64D6.7C76.F8D3-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 79283065/0003-03**Razão Social:** ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**Endereço:** R NUNES MACHADO 2175 / REBOUCAS / CURITIBA / PR /
80220-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2019 a 27/03/2019**Certificação Número:** 2019022601483749630219

Informação obtida em 27/02/2019, às 08:31:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.283.065/0003-03

Certidão n°: 165810225/2019

Expedição: 07/01/2019, às 15:18:38

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.283.065/0003-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Administração

RCA Nº. 6301/13
FL. 01
Rub. JJ

000697

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde CNPJ 08.184.821/0001-37 com sede na Rua Araranguá, 397 Bairro América, Joinville/SC, Fone (47) 3481-5103 e da Secretaria de Administração CNPJ 83.169.623/0001-10 com sede na Av. Hermann August Lepper, 10 – Saguauçu, Joinville/SC, Fone (47) 3431-3219, **ATESTAM**, para os devidos fins, que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, centro, na cidade e comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Nunes Machado, nº 2175, Curitiba/PR, é nossa contratada para prestação de Serviços de limpeza, conservação e dedetização em postos e unidades de saúde e, serviços e zeladoria nas unidades educacionais do Município de Joinville. A referida empresa cumpre com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estarmos satisfeitos com a prestação dos serviços. Sendo que os referidos serviços possuem as seguintes características:

Contrato nº 488/2008

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e dedetização em postos e unidades de saúde, tais como: CAPS, Laboratório Municipal, PA 24hs, PAM, Secretaria, Vigilância Sanitária, SAMU.

Vigência: 31/10/2008 às 01/11/2013

Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
01	Copeira	220hs
140	Serventes Diurno	220hs
26	Serventes 12x36 Diurno	220hs
16	Serventes 12x36 Noturno	220hs

Contrato nº 488/2008

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e copa nas unidades da Secretaria de Administração.

Vigência: 31/10/2008 às 01/11/2013

Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
80	Serventes	220hs
01	Copeira	220hs
13	Serventes	120hs
18	Serventes 12x36 Diurno	220hs

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Prédio Central – Av. Hermann August Lepper, 10 – Saguauçu – 89.221-901 – Joinville/SC
Fone (47) 3431-3219 Fax: (47) 3431-3276 – www.joinville.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 590772

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 18 de fevereiro de 2019, 12:31:41
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM78217-JFYE

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

João Silveira - Tabelião; Maria Sílvia Ribeiro de Sá - Secretária Substituta Legal;

Cláudio Maria Faria de Souza - Secretário Substituto; Ana Paula de Almeida - Secretária Substituta;

Cláudio Roberto Góes - Secretário; Daniel Cláudio Lopes de Souza - Secretário; Juliana Marinho - Secretária;

Maria Cláudia Lopes de Sá - Secretária; Maria Cláudia Lopes de Sá - Secretária;

Mariana Pereira Lopes - Secretária; Márcia Aguiar Nunes - Secretária; Tânia Tereza dos Santos Machado - Secretária; Vitor Beraldo Galvão de Sá - Secretário.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Secretaria de Administração

RCA Nº. 6301/13

000598

FL. 02

Rub. J

Contrato nº 027/2009

Objeto: Prestação de serviços de Zeladoria nas unidades educacionais e para a Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Jlle - FELEJ.

Vigência: 19/03/2009 à 01/11/2013

Quadro Operacional:

Quantidade	Serviços	Horas Mês
62	Zeladores	220hs

Joinville/SC, 29 de outubro de 2013.

Larissa
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
 Diretora Executiva
 Matrícula 42967

1º Tabelionato
 Joinville/SC

Fundo Municipal de Saúde

Sandra R. B. da C. Corrêa
 TABELIONATO DE SOUZA

Adm. Roney Benkendorf
 CRA/SC 8681

Sandra R. B. da C. Corrêa
 Gerente da Unidade de Controle Patrimonial
 Secretaria de Administração

Registramos o presente Atestado/Declaração conforme RCA, Nº. 6301/13, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada. Florianópolis, 06 de 11 de 2013. Func. Resp. *Adm. Alexandre H. Cristóvão*

Adm. Alexandre H. Cristóvão
 Coordenador de Fiscalização
 CRA/SC nº. 807122

TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE

ESALDO DE SANTA CATARINA
 Rua 3 de Maio, 51 - Centro - Joinville/SC - CEP 89201-900
 Fone/Fax: (47) 3431-3219 - 3431-3276 - www.joinville.sc.gov.br
 Registro de Comércio nº. 24.411.131

GUILHERME GAVA - Tabelião
 Cód. 492608. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
 (1) LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO
 Joinville, 31 de outubro de 2013. Em test. de verdade
 Emolumentos: R\$ 2,29 + selo: R\$ 1,36 - Total: R\$ 3,65

(1) Simone Cereja Finder / () Teresinha França Schnalder - Escreventes
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DFA82687-5TES

Simone Cereja Finder
 Escrevente

Prédio Central - Av. Hermann August Lepper, 10 - Saguçu - 89.221-901 - Joinville/SC
 Fone (47) 3431-3219 Fax: (47) 3431-3276 - www.joinville.sc.gov.br

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
 Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 580772

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
 Joinville, 18 de fevereiro de 2019. 12:31:41
 Em testemunho da verdade.
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FJM78218-KPM4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 67

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de falsificação.

João Silveira - Tabelião Maria Eliza Rezende de Almeida - Escrevente Substituto Ana Carolina de Almeida - Escrevente Substituto Ana Paula de Almeida - Escrevente Substituto Cláudia Maria Tassi de Sá - Escrevente Substituto Fátima Siqueira - Escrevente Substituto Maria Cláudia de Sá - Escrevente Substituto Odineia Elisete Mendes - Escrevente Substituto Osvaldo Carlos de Souza - Escrevente Substituto Juliana Martins - Escrevente Substituto Maria Cláudia de Sá - Escrevente Substituto Rosângela de Souza - Escrevente Substituto Rosângela de Souza - Escrevente Substituto Rosângela de Souza - Escrevente Substituto Rosângela de Souza - Escrevente Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
 Ruth Silva
 Tabelião
 Joinville SC

Melinda



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., matriz sediada na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, na cidade e Comarca de Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, e filial registrada no CNPJ nº 79.283.065/000-03, estabelecida na Rua Conselheiro Carrão nº 445, Curitiba/PR, foi nossa contratada para prestação de serviços de limpeza e conservação para atender a Secretaria Municipal do Abastecimento (Sede, sub sede Capão da Imbuia, Mercado Municipal, Mercado de Orgânicos e Armazéns da Família).

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, demonstrando possuir capacidade técnica/operacional para a execução dos serviços, razão pela qual declaramos estar satisfeitos com a prestação dos serviços, nos seguintes contratos:

- Contrato nº 18.202
- Contrato nº 18.424
- Contrato nº 18.522

Prazo de vigência: de 21/08/2008 até 01/10/2009

Total em M2:

- Área interna e adjacentes: 19.92,0
- Área externa de varrição e hidrolavadora: 9.222,0
- Áreas de vidros: 4.583,0
- Área externa jardim: 1.510,0

Quantidade de funcionários:

- Serventes: 70 (setenta)
- Encarregado: 1 (um)
- Serventes de vidros: 2 (dois)
- Jardineiro: 1 (um)



Curitiba, 25 de Maio de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR
Carolina Coelho

Assinatura e carimbo do Responsável

Carolina dos Santos Coelho

MAT: 84.322

CPF: 760.392.909-30

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-292 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 577369 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 03 de setembro de 2018. 13.07.38
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEW08020-2FGU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
117


Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Rolo São - Itália Moço São (Mol) da Silva - Escravos Substituição Legal
 Diário Poder 984 - Escravos Diário Ordem São de Jesus - Escravos Diário Marinho - Escravos Diário Cidade São de São Paulo - Escravos
 Diário Povo São - Escravos Diário Água São - Escravos Diário Terreno São (São) Machado - Escravos Diário São Paulo de São - Escravos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

165

RCA Nº 6845/15
FL. 01
Rub. 

000700



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua: Dona Leopoldina, nº. 26 - Bairro - Centro – Joinville, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, e inscrição estadual nº. 251.310.469, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Florianópolis, através das respectivas Secretarias / Fundações, os seguintes contratos:

Secretaria/ Fundação	Nº Contrato	CNPJ	Início	Término	Função	Quant. de Funcionários
Secretaria Municipal da Administração e Previdência	0714/SMAP/2011	82.892.282/0002-24	01/09/11	30/04/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Encarregado N I 220hs Instrutor Informática 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs Servente 220hs	04 07 01 02 08 08 01
Secretaria Municipal de Administração	208/SMA/2015	82.892.282/0002-24	01/05/15	31/12/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Encarregado N I 220hs Instrutor Informática 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs Servente 220hs	02 10 01 04 11 10 04
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis/SC	828/FLOAM/2011	00.909.972/0001-01	01/11/11	31/12/15	Copeira 180hs Digitador 180hs Recepcionista 12x36 Recepcionista 180hs Servente 12x36 Servente 180hs Servente 220hs	01 04 08 05 06 10 23
IPIUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis	848/IPIUF/2014	83.469.965/0001-55	01/07/2014	28/12/14	Servente 180hs Telefonista 180hs Recepcionista 180hs Digitador 180hs Copeira 180hs Porteiro 220 hs Porteiro 12hs SDF Pessoal Administrativo 220hs Técnico em Informática 180hs	05 02 03 11 01 06 01 04 02
IPIUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis	192/IPIUF/2015	83.469.965/0001-55	07/04/2015	31/12/2015	Secretária 220hs Copeira 180hs Telefonista 180hs Assistente Adm. 220hs Recepcionista 180hs Técnico Adm.II 220hs Técnico em Informática 180hs Digitador 180hs Pessoal Adm. I 220hs Serviços Gerais 180hs Pessoal Manutenção 220hs Jardineiro 220hs	02 06 02 07 03 08 02 11 12 06 08 08







Maurício José Depindola
Cadastro de Fornecedor
Matrícula nº. 04442-5
SMAP - RMP

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 22122-B
PMF - SMA/DLC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 591397

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 26 de fevereiro de 2019 - 13:04:44
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM83605-CSYO

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

João Silveira - Tabelião Roberto Luiz Vieira de Sá - Tabelião Substituto (supl.)

Cláudia Maria Faria de Sá - Escrivão Substituto Ivo Gilvan Siqueira - Escrivão Substituto Ana Paula de Sá - Escrivão Cristiane Soares Góes - Escrivão Sílvia Carolina Lacerda de Sá - Escrivão Juliana Martins - Escrivão Bruno Cláudio Lira de Sá - Escrivão Márcio Pinheiro - Escrivão Márcio Aguiar Bruni - Escrivão Tássio Fernando dos Santos Machado - Escrivão Rêgo Saldá Saldá de Melo - Escrivão







PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 6845/RS

FL. 09

Rub. _____

000701

Secretaria Municipal da Habitação e Saneamento Ambiental	787/FMIS/2012	85.346.583/0001-60	02/01/13	02/04/17	Assistente Social 180hs Auxiliar Administrativo 220hs Motorista 220hs	06 02 03
Secretaria Municipal da Saúde/FMS	2012/0788	08.935.681/0001-91	01/01/13	31/12/15	Copeira 220hs Líder de Grupo 220hs Recepcionista 180hs Servente 180hs (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Servente 220hs (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Servente 24hs / TDM (com fornecimento de materiais e equip. de limpeza) Tratador 220hs / 12x36	01 02 05 03 101 08 02
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	148/SMDU/2015	82.892.282/0006-58	12/03/2015	08/09/15	Servente 180hs 01 Posto de Portaria 12hs TDM Portaria 12hs SDF Supervisor 220hs 01 Posto de Portaria 10hs TDM	02 02 01 01 02
Fundação Municipal do Meio Ambiente	720/FLORAM/2012	00.909.972/0001-01	27/09/2012	31/12/15	Orientador de Equipe 220hs Supervisor/Encarregado 220hs Jardineiro 220hs Agente Operacional 220hs Apoio Operacional 220hs Apoio Operacional 180hs	07 04 01 04 05 05
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Sustentável.	213/SMCTDES/2015	82.892.282/0025-10	01/05/2015	31/12/15	Zelador 220hs	01
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento.	542/SMFPO2015	82.892.282/0012-04	26/06/2015	31/12/2015	Analista de RH 44hs Assistente de RH 44hs Analista de TI 44hs Técnico Informática 44hs Técnico Segurança Trab. 44hs Orientador (líder de grupo) 44hs Orientador/Encarregado N1 44hs Orientador/Encarregado N2 44hs Atendente de recepção 44hs Atendente 44hs Atendente Retaguarda 44hs Copeira 44hs Servente 44hs Técnico Manutenção Elétrica 44hs Almoxarife/office-boy 44hs	01 01 01 02 01 05 01 01 10 07 28 07 07 01 01

Maurício José Espindola
Cadastro de Fornecedor
Matricul. no. 04942-5
SMAP - PMF

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matricula 22122-8
PMF - SMA/DLC

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-8968 - CEP: 89201-750 - Joinville - SC

AUTENTICAÇÃO 591387

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 25 de fevereiro de 2019, 13:04:44

Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM83606-1XLS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer omissão ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais Belo Horizonte - Minas Gerais

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E 3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabelleiro
Joinville - SC



TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS

Função	Quantidade
Copeira 180 hs	14
Copeira 220 hs	08
Digitador 180 hs	43
Encarregado N I 220 hs	02
Instrutor de Informática 220 hs	06
Recepcionista 180 hs	35
Recepcionista 12x36	08
Servente 180 hs	38
Servente 220 hs	136
Servente 12x36	06
Servente 24 hs / TDM	08
Telefonista 180 hs	04
Porteiro 12 hs SDF	02
Porteiro 12 hs TDM	02
Porteiro 10hs TDM	02
Porteiro 220	06
Pessoal Administrativo I	16
Técnico em Informática	04
Assistente Social 180 hs	06
Auxiliar Administrativo 220 hs	02
Motorista 220 hs	03
Líder de Grupo 220 hs	02
Tratador 220 / 12x36	02
Secretária 220 hs	02
Assistente Administrativo 220 hs	07
Técnico Administrativo II 220 hs	08
Serviços Gerais 180 hs	06
Pessoal de Manutenção 220 hs	08
Jardineiro 220 hs	09
Supervisor 220 hs	05
Zelador 220 hs	01
Orientador de Equipe 220hs	07
Agente Operacional 220hs	04
Apoio Operacional 220hs	05
Apoio Operacional 180hs	05
Analista RH 44hs	01
Assistente RH	01
Analista de TI 44hs	01
Técnico Informática 44hs	02
Técnico Segurança Trabalho 44hs	01
Orientador (líder de grupo)	05
Orientador/Encarregado N1 44hs	01
Orientador/Encarregado N2 44hs	01
Atendente de Recepção 44hs	10
Atendente 44hs	97

Maurício José Espindola
Cadastro de Fornecedor
Matrícula nº. 04942-5
SMAP - PMF

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos
Matrícula 22122-8
PMF - SMA/DLC


2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

----- AUTENTICAÇÃO 591387 -----

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Joinville, 26 de fevereiro de 2019. 13:04:44
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM83607-T7NU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32



Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

São José - Santa Catarina Florianópolis - Santa Catarina Brusque - Santa Catarina Joinville - Santa Catarina Jaraguá do Sul - Santa Catarina Blumenau - Santa Catarina Itajaí - Santa Catarina Balneário Camboriú - Santa Catarina Biguaçu - Santa Catarina Braço Norte - Santa Catarina Braço Sul - Santa Catarina Camboriú - Santa Catarina Capão Branco - Santa Catarina Criciúma - Santa Catarina Itapiranga - Santa Catarina Jaborá - Santa Catarina Jaraguá do Sul - Santa Catarina Joinville - Santa Catarina Laguna - Santa Catarina Lacerdópolis - Santa Catarina Maracá - Santa Catarina Maratão do Sul - Santa Catarina Massaranduba - Santa Catarina Navegantes - Santa Catarina Palhoça - Santa Catarina Pomerânia - Santa Catarina Rancho dos Tuiuiús - Santa Catarina São João do Sul - Santa Catarina São José do Rio Negro - Santa Catarina Sertãozinho - Santa Catarina Tigrinhos - Santa Catarina Timbó - Santa Catarina Urupema - Santa Catarina Videira - Santa Catarina Wotomela - Santa Catarina

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
3º OFÍCIO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Ruth Silva
Tabela
Joinville SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO

RCA Nº 6845/15
FL. 04
Rub.

000703

Atendente Retaguarda 44hs	28
Técnico Manut. Elétrica 44hs	01
Almoxarife/office-boy 44hs	01

Salientamos que a contratada vem cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, razão pela qual declaramos a satisfação com a prestação dos serviços, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.

Florianópolis, 18 de agosto de 2015.

Maurício José Espindola
Cadastro de Fornecedores

Leandro Domingues
Diretor de Licitações e Contratos

Handwritten initials

Adm. Roney Benkendorf
CRA/SC 8681

Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCA.
Nº 6845/15, cuja comprovação se
dará mediante certidão atualizada.
Florianópolis, 18.08.15.
Func. Resp.

Dir. Adm. Roney Benkendorf
Capitaneador da Fiscalização
CRA-SC 595



Handwritten signature

2º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Protestos de Títulos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC
AUTENTICAÇÃO 591387
Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.
Joinville, 25 de fevereiro de 2019 13:04:44
Em testemunho da verdade
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FJM83608-ZDRB
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br - 32

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Ruth Siqueira - Tabelão; Maria Clara Weber da Silva - Escrivão Substituto Legal; Queila Maria Paes de Sá - Escrivão Substituto; Raquel Silveira - Escrivão Substituto; Ana Paula de Oliveira - Escrivão; Cristiane Rosari Welter - Escrivão; Sueli Cristina Loureiro - Escrivão; Juliana Martins - Escrivão; Marli Cláudia Loureiro de Sá - Escrivão; Mikaela Pechel - Escrivão; Mikaela Aguiar - Escrivão; Andréa Ferreira dos Santos - Escrivão; Raulo André de Souza - Escrivão.



Handwritten initials and signatures

79.283.065/0003-03

ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

Edital de Pregão N° 034/2019
Processo Administrativo N° 148/2019

Objeto: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

ANEXO - IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., CNPJ nº 79.283.065/0003-03, com filial estabelecida na Rua Chile, 1107, loja 02 térreo, Bairro Prado Velho – Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X)
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ronaldo Benkendorf, Portador do RG sob nº 2.768.759 e CPF nº 751.256.849-53, cuja função/cargo é Sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Telefone: (47) 3461-4200

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Valdecir Schitikoski, portador do CPF/MF sob n.º 761.382.679-15, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 034/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Valdecir Schitikoski, portador do CPF/MF sob n.º 761.382.679-15, RG n.º 54597150, E-mail: operacional16.ctba@orbenk.com, Telefone: 41- 9164-9872, Qualificação Técnica: Técnico em Edificações, como **PREPOSTO do Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º N° 034/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Tortelli
Orbenk Administração e Serviços Ltda.
79.283.065/0003-03
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03

**ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

**RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ**

Edital de Pregão N° 034/2019
Processo Administrativo N° 148/2019

Objeto: Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde e unidades escolares da municipalidade.

DECLARAÇÃO

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda., com filial estabelecida na Rua Chile, 1107, loja 02, térreo, Prado Velho – Curitiba/PR, C.N.P.J. nº 79.283.065/0003-03, DECLARA, que possui ciência relativa ao cumprimento de fornecimento de uniformes aos cargos.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Tortelli
Orbenk Administração e Serviços Ltda.
79.283.065/0003-03
Cristiane Longhi Tortelli Vaz
CPF 924.808.370-68 RG 6.564.264 SSP/SC
Procuradora

79.283.065/0003-03

**ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA.**

RUA CHILE, 1107 - LOJA 02 TÉRREO
PRADO VELHO - CEP 80215-184
CURITIBA - PARANÁ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



000707

HABILITAÇÃO

PREGÃO

PRESENCIAL

N.º 034/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 6 0004945-4

08.058.662/0001-24

02/06/2006

12/06/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1333-SALA 103, 10º ANDAR, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto

Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio flo e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, pagentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de BUFFET; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almojarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Audio e Video; Piscinheiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

Capital: R\$ 350.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 350.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN
005.035.579-19

Administrador

Sim

Início do Mandato

02/06/2006

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/06/2016

Número: 20163924996

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/124880-0

CURITIBA - PR, 07 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia



**CARTÓRIO-DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDORA PÚBLICA
RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CFI: 51.213.51383/09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI CNPJ: 08.058.662/0001-24

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de março do ano de 2019. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 09:02:03 Hs
Toledo, 12/03/2019

Marcelo Ricardo Sartori
Funcionário Juramentado
RG: 9.839.418-4-SSP/PR
Portaria nº 18/14

AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente fotocópia.
Conteúdo com o original que me foi
apresentado e enviado a parte interessada.
MAR 2019
PR.
Município de Toledo - Tabelação
Laércio Borges dos Reis - Escrevente
Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
Elizabeth Carla Silva - Aux. Juramentada

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 43,86 + 1,94 por fis. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

MARCELO
Página 1/1

153051

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ
41600049454 08.058.662/0001-24
NOME EMPRESARIAL
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

13

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08058662000124	GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS EIRELI:08058662000124	653493049662746333	05/10/2018 a 05/10/2019	Sim
Contador	00562884920	EMANUELLE CRISTINA NICHETTI DOGADO: 00562884920	573906609685740384	09/02/2017 a 09/02/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.
98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/01/2019 às 08:30:57

BB.45.D2.97.91.3A.DE.CA
96.B5.20.9C.94.39.7F.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
CNPJ: 08.058.662/0001-24 Nire: 41600049454 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 21 82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30 64.7D.EF.48.D9.4F-

Consulta Realizada em: 10/01/2019 06:31:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

5.0.3

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.058.662/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 NIRE 41600049454
 CNPJ 08.058.662/0001-24
 Número de Ordem 13
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Toledo
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/06/2006
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 24832

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 13
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 24832
 Data de início 01/01/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.3 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.058.662/0001-24
Número de Ordem do Livro: 13

Data de término

31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.058.662/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 5.888.829,02	R\$ 5.057.931,80
CIRCULANTE	R\$ 4.544.049,73	R\$ 4.333.347,49
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.828.406,01	R\$ 2.476.091,71
CAIXA	R\$ 124.916,69	R\$ 123.315,25
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 25.740,50	R\$ 4.450,09
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 1.677.748,82	R\$ 2.348.326,37
CREDITOS	R\$ 2.715.643,72	R\$ 1.857.255,78
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.830.139,77	R\$ 1.479.152,63
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R\$ 1.549,00	R\$ 1.420,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 62.468,71	R\$ 14.691,14
TRIBUTOS E CONTRIB. A RECUPERAR	R\$ 12.620,17	R\$ 2.152,69
VALORES CAUCIONADOS	R\$ 808.866,07	R\$ 359.839,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.344.779,29	R\$ 724.584,31
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CREDITOS A RECEBER	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
INVESTIMENTOS	R\$ 1.007.334,09	R\$ 387.139,11
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	R\$ 1.007.334,09	R\$ 387.139,11
IMOBILIZADO	R\$ 137.445,20	R\$ 137.445,20
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 137.445,20	R\$ 137.445,20
PASSIVO	R\$ 5.888.829,02	R\$ 5.057.931,80
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 982.060,54	R\$ 250.112,72
CONTAS A PAGAR	R\$ 26.371,91	R\$ 16.185,98
CONTA CORRENTE - SALDO NEGATIVO	R\$ 0,00	R\$ 6.341,09
CHEQUES A LIQUIDAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 25.566,26	R\$ 9.832,72
EMPRESTIMOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 12,17
FORNECEDORES	R\$ 805,65	R\$ 0,00
OBRIGAÇÃO TRIBUTARIAS	R\$ 173.953,36	R\$ 45.583,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 173.953,36	R\$ 45.583,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 253.855,02	R\$ 44.424,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	R\$ 253.855,02	R\$ 44.424,16
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 17.704,60	R\$ 22.001,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.058.662/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 17.704,60	R\$ 22.001,07
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 510.175,65	R\$ 105.269,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 510.175,65	R\$ 105.269,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 16.649,39
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 16.649,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.866,50	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 7.866,50	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 7.866,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 4.898.901,98	R\$ 4.807.819,08
CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.548.901,98	R\$ 4.457.819,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 4.548.901,98	R\$ 4.457.819,08
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.82.40.04.10.69.F0.83.4A.2C.DC.98.05.30.64.7D.EF.48.D9.4F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 08.058.662/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Valor da última DRE	Valor
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.379.018,04	R\$ 987.494,77
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 9.320.047,45	R\$ 3.991.076,53
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 10.066.077,46	R\$ 4.294.592,49
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 10.066.077,46	R\$ 4.294.592,49
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 10.066.077,46	R\$ 4.294.592,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (746.030,01)	R\$ (303.515,96)
(-) IMPOSTOS INCID. PROD. REVEND. E SERVIÇOS	R\$ (746.030,01)	R\$ (303.515,96)
(-) CUSTOS E DESPESAS	R\$ (6.941.029,41)	R\$ (3.003.581,76)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (6.941.029,41)	R\$ (3.003.581,76)
(-) MÃO-DE-OBRA - DA PREST. DE SERVIÇOS	R\$ (6.941.029,41)	R\$ (3.002.906,76)
(-) OUTROS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (675,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.187.138,85)	R\$ (696.821,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.336.458,46)	R\$ (775.155,30)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL	R\$ (44.435,55)	R\$ (40.959,62)
(-) OCUPAÇÕES	R\$ (8.459,70)	R\$ (8.559,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R\$ (13.266,95)	R\$ (4.332,17)
(-) HONORARIOS	R\$ (44.016,00)	R\$ (54.169,38)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (237.564,82)	R\$ (261.479,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (988.715,44)	R\$ (405.655,05)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 145.593,68	R\$ 69.951,99
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (16.060,91)	R\$ (12.600,60)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 70.060,59	R\$ 32.775,38
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ (40.084,26)	R\$ (69.287,59)
RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	R\$ 131.678,26	R\$ 119.064,80
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$ 3.725,93	R\$ 8.381,95
OUTRAS RECEITAS	R\$ 24.089,53	R\$ 15.169,95
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R\$ (20.363,60)	R\$ (6.788,00)
(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL	R\$ 1.157,53	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DE SINISTRO	R\$ 1.157,53	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÃO RECEBIDA	R\$ 1.157,53	R\$ (0,00)
Resultado Operacional Líquida	R\$ 1.193.036,72	R\$ 290.673,41
Lucro Líquido Antes da Provisão CSLL e IRPJ	R\$ 1.193.036,72	R\$ 290.673,41
Provisão de CSLL e IRPJ S/ Lucro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício	R\$ 1.193.036,72	R\$ 290.673,41

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
do livro: 13
CNPJ: 08.058.662/0001-24
Insc. Junta: 41600049454 Data: 02/06/2006

Número

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 12/2018

Atividades Operacionais

Resultado do período.....	290.673,41
Ajuste credor de exercícios anteriores.....	17.731,16
Ajuste devedor de exercícios anteriores.....	-16.314,18
(Aumento) Redução em contas a receber e outros.....	847.920,46
(Aumento) Redução nos estoques.....	0,00
(Aumento) Redução trib. e contribuições a recuperar.....	10.467,48
Aumento (Redução) em fornecedores.....	-805,65
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões.....	-721.761,89
Total.....	427.910,79

Atividades de Investimento

Imobilizado.....	0,00
Aplicações / Capitalização.....	0,00
Fundo de capital - Soc. Cooperativas.....	620.194,98
Total.....	620.194,98

Atividades de Financiamento

Integralização de capital.....	0,00
Capital social a integralizar.....	0,00
Adto para futuro aumento de capital.....	0,00
Pagamento de lucros e dividendos.....	-383.173,29
Empréstimos e financiamentos.....	-17.246,78
Total.....	-400.420,07
Aumento nas Disponibilidades.....	647.685,70
DISPONIBILIDADE - NO INICIO DO PERIODO.....	1.828.406,01
DISPONIBILIDADE - NO FINAL DO PERIODO.....	2.476.091,71

Este relatório foi transmitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED







DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 08.058.662/0001-24 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Lodella Parcial de Moedas Grabin (R\$)	Código de Ajustamento das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
		Lucros Acumulados (R\$)	Ajuste Credor de Exercícios Anteriores (R\$)	Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	350.000,00	4.548.901,98	0,00	0,00	4.898.901,98
Ajuste Devedor de Exercícios Anteriores	0,00	116.314,18	0,00	0,00	116.314,18
Ajuste Credor de Exercícios Anteriores	0,00	17.731,16	0,00	0,00	17.731,16
Lucros distribuídos	0,00	(383.173,29)	0,00	0,00	(383.173,29)
Lucro/prejuízo líquido do exercício	0,00	290.673,41	0,00	0,00	290.673,41
Saldo Final em 31.12.2018	350.000,00	4.457.819,08	0,00	0,00	4.807.819,08

Empresa: GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI
do livro: 13
CNPJ: 08.058.662/0001-24
Insc. Junta: 41600049454 Data: 02/06/2006

Número

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O
PERÍODO FINDO EM 12/2018

Nota 01

Contexto Operacional

Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli EPP, cadastrada no CNPJ 08.058.662/0001-24, tributada pelo Lucro Presumido, se dedica a atividade Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descunpinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocópias, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitista, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicas; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Repografia; Instrutor de Informática; Técnico em Informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-Boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de Alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de Máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavaores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro;

(Handwritten signatures and initials)

M. O. *(with a large checkmark)*

(Other illegible signatures and initials)

Colocação e amarração de cargas em aeronaves. Com sede no Município de Toledo/PR, na Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala 103, 10º Andar, Centro.

Nota 02

Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC TG 1000 e pela Resolução emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resolução CFC nº 1255/2009.

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Nota 03

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Nota 04

Ajuste a Valor Presente

Por motivos técnicos, devido a não adaptação dos softwares de processamentos contábeis ao cálculo do Valor Presente, o mesmo ainda não pode ser calculado neste exercício que se finda.

Nota 05

Declaração de Conformidade

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

Em 2018 todas as demonstrações contábeis foram apresentadas com comparabilidade ao exercício anterior.

Nota 06

Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2018 e está em obediência ao regime de competência com base nas informações e documentos fornecidos pela empresa ao longo do período. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis pela Norma Brasileira de Contabilidade expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

Nota 07

Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Handwritten signatures and a large arrow pointing downwards.

Nota 08

Demonstrações Contábeis

Ativos Circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) esperar realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

a) Banco do Brasil S/A -Aplic. BB CP (34): Valor referente a aplicação financeira de liquidez imediata na instituição financeira Banco do Brasil S/A

b) Banco Bradesco - CDBs Letras (35): Valor referente a aplicação financeira de liquidez imediata na instituição financeira Bradesco

c) Caixa Economica Federal (36): Valor referente a aplicação financeira de liquidez imediata na instituição financeira Caixa Econômica Federal

d) Banco do Brasil S/A - BB RF LP Corp (47): Valor referente a aplicação financeira de liquidez imediata na instituição financeira Banco do Brasil S/A

Ativos Não Circulantes

A classificação das contas são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

- Imobilizado

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

- Financiamento

Financiamento é uma operação financeira em que a parte financiadora, em geral uma instituição financeira fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico previamente acordado.

(Handwritten signatures and initials)

M
G
2

a) Caixa Economica Federal (2207): Valor referente a financiamento para aquisição de caminhão modelo Ford/Cargo 816 S 2014/2014, feito em 41 parcelas.

Passivo Não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

A empresa não possui exigibilidade em seu Passivo não Circulante.

- Financiamento

Financiamento é uma operação financeira em que a parte financiadora, em geral uma instituição financeira fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa executar algum investimento específico previamente acordado.

a) Caixa Economica Federal (2936): Valor referente a financiamento para aquisição de caminhão modelo Ford/Cargo 816 S 2014/2014, feito em 41 parcelas.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos:

- Capital Social: está representado por 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, conforme a 6ª Alteração do Ato Constitutivo.

A Administração da Eireli caberá ao titular Lucelia Patricia de Moraes Grabin com 100,00% do capital social, com poderes e atribuições de administrador.

- Lucros Distribuídos

Os Lucros foram distribuídos na seguinte proporção:

a) R\$ 383.173,29 para a titular Lucelia Patricia de Moraes Grabin.

- Ajustes de Exercícios anteriores

Os ajustes credores de exercícios anteriores no valor de R\$ 17.731,16 realizados no período referem-se a: ajustes na conta de INSS à pagar (2506) e saldo de rescisões (2509).

Os ajustes devedores de exercícios anteriores no valor de R\$ 16.314,18 realizados no período referem-se a: ajustes na conta de antecipação de férias (804).

Os lucros distribuídos, assim como o resultado do exercício e ajustes de exercícios anteriores já foram absorvidos em 31/12/2018, integrando o saldo final de lucros acumulados no montante de R\$ 4.457.819,08.

Toledo, 31 de Dezembro de 2018.

* Este relatório foi transmitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital SPED

M. O. Z. 